



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES DE DADOS (SWETCHES) QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.**

**PROCESSO Nº 00160.000001/2009-68**

**CONTRATO Nº 50/2009**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhora **MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 7, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 06.097.101/0001-09, com sede à SHCGN CLR 703 Bloco I entrada 19 sala 103 sobreloja – Brasília/DF, telefone / fax nº (61) 3328-0365, neste ato representada pela Senhora **ANDRÉA BATISTA NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.308.819 – SSP/DF, e do CPF nº 606.161.801-87, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2009, objeto do Pregão nº 08/2009, consoante consta do Processo nº 00160.000001/2009-68, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aos Decretos nºs 3.555, de 8 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 6 de abril de 2001, 5.450, de 31 de maio de 2005 e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE Nº 5, de 21 de julho de 1995, republicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 1996, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o programa de trabalho constante na Cláusula Nona do contrato original, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – Em decorrência da alteração, a Cláusula Nona do contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor total de **R\$ 115.899,90 (cento e quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, correrão a conta do Programa de Trabalho: 04.126.0750.2003.0001; Natureza de Despesa: 449052.”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo e assinado pelas partes contratantes abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 22 de abril de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria de la Soledad B. Castriello'.

**MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO**

Diretora de Recursos Logísticos da Presidência da República

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andrea Batista Nascimento'.

**ANDREA BATISTA NASCIMENTO**

Digital Tecnologia da Informação Ltda - ME

COFIN
Proc.: 160 01/09
244
<i>[Handwritten Signature]</i>

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Abr09 NUMERO: 2009NE900215 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR  
CNPJ : 00394411/0001-09 FONE: 3411-2635(ALMOXARIFADO) 3411-2670 (EMPENHO  
ENDERECO : PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIRETORIA DE ORCAMENTO FINANCAS  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70150-900

CREDOR : 06097101/0001-09 - DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME  
ENDERECO : SHCGN CLR QUADRA 703 BL 19 SALA 103 SOBRELOJ ASA NORTE  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70730-709

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
CONTRATO NR. 50/2009

PROC ORIGEM: 2009PR00008

CLASS : 1 20101 04126075020030001 024448 0100000000 449052 000000  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO  
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 00160000001200968  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 115.899,90  
CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

COFIN  
Processo: 160.01/09  
Pág: 245

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 16Abr09 NUMERO: 2009NE900215 PROCESSO: 00160000001200968  
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR  
CREDOR : 06097101/0001-09 - DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

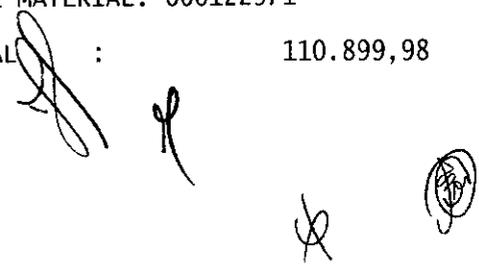
ND: 449052 SUBITEM: 06 -APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 15 VALOR UNITARIO: 6.560,00  
VALOR DO SEQ. : 98.400,00

15,00000 UN  
SWITCH  
Switch 48 portas 10/100/1000 Mbps com PoE. - Deve possuir 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000 BaseTx, que implementem 802.3af PoE, em conectores do tipo RJ45 diretamente conectados ao equipamento, não sendo permitido o uso de conectores do tipo TELCO. - Os switches devem ser do mesmo fabricante/modelo. - Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) slots/portas do tipo SFP (Small Form-factor Pluggable) GBICs, fixas ao equipamento, podendo ser do tipo COMBO, para instalação de portas nos padrões 1000BaseSX, 1000BaseLX e 1000BaseT. - Possuir desempenho de encaminhamento de pacotes wirespeed. - Deve permitir empilhar, no mínimo, 06 (seis) unidades e permitir o seu gerenciamento através de um único endereço IP. - Deve ser entregue com todos os componentes necessários para ser empilhado com outra unidade. - Suportar, no mínimo, 8.000 (oito mil) endereços MAC para a tabela de endereçamento. - Deve permitir ser empilhado com switch da mesma família. - Suportar gerenciamento via SNMP v1, v2c e v3. Sendo que para a MARCA: D-Link ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000122971

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 2.083,33  
VALOR DO SEQ. : 12.499,98

6,00000 UN  
SWITCH  
Switch 48 portas 10/100/1000 Mbps. - Deve possuir 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000 BaseTx em conectores do tipo RJ45 diretamente conectados ao equipamento, não sendo permitido o uso de conectores do tipo TELCO. - Os switches devem ser do mesmo fabricante/modelo. - O equipamento deve permitir que seu empilhamento seja realizado por caminhos redundantes, através de cabo do tipo "closed-loop", de forma que a interrupção de uma conexão não cause ruptura do conjunto. - Quando empilhado, deve permitir agregação de links (802.3ad) entre quaisquer portas Gigabit, independentemente das portas estarem em equipamentos diferentes da mesma pilha. - Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) slots/portas do tipo SFP (Small Form-factor Pluggable) GBICs, fixas ao equipamento, podendo ser do tipo COMBO, para instalação de portas nos padrões 1000BaseSX, 1000BaseLX e 1000BaseT. - Possuir desempenho de encaminhamento de pacotes wirespeed. - Deve permitir empilhar, no mínimo, 06 (seis) unidades e permitir o seu gerenciamento MARCA: D-Link ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000122971

SUBTOTAL : 110.899,98



COFIN
Proc.: 160.01/09
246
<i>[Handwritten Signature]</i>

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 3

EMISSAO : 16Abr09 NUMERO: 2009NE900215 PROCESSO: 00160000001200968  
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR  
CREDOR : 06097101/0001-09 - DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
SEQ.: 3 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 416,66  
VALOR DO SEQ. : 4.999,92

12,00000 UN

REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO

Mini GBIC 1000BaseSX Multimodo. - Módulo MINI-GBIC 1000BASE-SX compatível com os switches dos itens 1 e 2. - Obrigatoriamente deve ser do mesmo fabricante dos switches dos itens 1 e 2. - Deve seguir o padrão 1000 Base-SX. - Deve possuir conector óptico do tipo LC. - Deve permitir comprimento total da fibra óptica multimodo 50um de até 550 metros. - Deverá acompanhar cordão óptico LC-ST de 2,5 metros.

MARCA: D-Link ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000139343

T O T A L 115.899,90

*[Handwritten Signature]*  
-----  
GILTON SABACK MALTEZ  
ORDENADOR

*[Handwritten Signature]*  
-----  
JAIR SIMAO DE MELO  
GESTOR FINANCEIRO

*[Handwritten Mark]* *[Handwritten Mark]*